



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Sobreloja - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-901
- Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

CERTIDÃO

O BACHAREL FERNANDO SCHEIDT MÄDER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOCUMENTAL
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº **0012920-61.2022.8.16.6000**, que consultando os registros computacionais existentes nos sistemas **Projudi**, **Judwin** e **PJe**, mantidos pelo Departamento de Gestão Documental, verificou-se **não constar autuados neste Tribunal de Justiça, até as 24h00min do dia 31/01/2022, processos criminais, inclusive procedimentos criminais militares, em 2º Grau de Jurisdição**, em que figure como ré(u) **PEDRO BORBA CORDEIRO**, inscrito(a) sob o CPF nº **147.231.829-34**.

Eu, **LUCIANA GARCIA FERREIRA**, Técnico Judiciário, extraí a presente certidão e a conferi.

Eu, **FERNANDO SCHEIDT MÄDER**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, a subscrevi e **DOU FÉ**.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GARCIA FERREIRA**, Técnico Judiciário, em 02/02/2022, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SCHEIDT MÄDER**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, em 02/02/2022, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **7262704** e o código CRC **1704D9F2**.